



PORTARIA GP Nº 150/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 30/2020, de 29 de Maio de 2020, de lavra da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social, informando afastamento temporário do Conselheiro Tutelar Laércio Glicério da Silva Filho por motivos de saúde, conforme atestado médico

CONSIDERANDO ainda que a Senhora Inácia Valéria da Conceição Souza é suplente legalmente habilitada do Conselho Tutelar deste Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr.^a **INÁCIA VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SOUSA** para exercer as funções de **CONSELHEIRA TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social durante o período de licença médica do titular, Sr. LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA FILHO, pelo período de 26/05/2020 a 02/06/2020.

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 26 de Maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 29/05/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração